



**SANTO CRISTO - RS**  
**SISTEMA DE COMPRAS E LICITAÇÕES**  
**DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA - DFD**

Impressão: 25/09/2026

Hora: 11:24:24



**PEDIDO DE COMPRA / SERVIÇO 000496/2026**

**EMIÇÃO: 12/03/2026**

**SECRETARIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE ENSINO, ESPORTE E CULTURA**

**TIPO DO PEDIDO: PARA FORMAÇÃO DE LICITAÇÃO ( Nº 000000/0000)**

**USUÁRIO EMISSOR: TANIA ELISA ALLEBRANDT**

**1. OBJETIVO DO PEDIDO**

AQUISIÇÃO DE BEBEDOURO E PURIFICADOR DE ÁGUA DESTINADOS À ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL MAINARDO PEDRO BOELHOUWER, À EMEI PROFESSOR LEOPOLDO AMES (CRECHE DE 0 A 3 ANOS), À EMEI CLÁDIS MARAI DONADEL DE WALLAU (CRECHE DE 0 A 3 ANOS) E À EMEI PADRE ADOLFO GALLAS (PRÉ-ESCOLA DE 4 E 5 ANOS). OS PRODUTOS DEVERÃO SER ENTREGUES NA SECRETARIA MUNICIPAL DE ENSINO, SITUADA NA RUA DOM HERMETO PINHEIRO, Nº 771, CENTRO, NO MUNICÍPIO DE SANTO CRISTO/RS.

**2. JUSTIFICATIVA**

A AQUISIÇÃO DE BEBEDOUROS E PURIFICADORES DE ÁGUA É FUNDAMENTAL PARA GARANTIR A ADEQUADA HIDRATAÇÃO E O BEM-ESTAR DOS ALUNOS, PROFESSORES E SERVIDORES DAS INSTITUIÇÕES DE ENSINO. CONSIDERANDO O AUMENTO DO NÚMERO DE ALUNOS NAS ESCOLAS E A NECESSIDADE DE ASSEGURAR CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DIÁRIAS, FAZ-SE NECESSÁRIA A AQUISIÇÃO DESSSES EQUIPAMENTOS, A FIM DE SUPRIR AS NECESSIDADES BÁSICAS DE CONSUMO DE ÁGUA POTÁVEL, CONTRIBUINDO PARA A SAÚDE, O CONFORTO E A QUALIDADE DO AMBIENTE ESCOLAR.

**3. QUANTIDADE DE SERVIÇO / MATERIAIS A SER CONTRATADA**

| Lote/Item | Unid | Quantidade | Produto / Descrição             |
|-----------|------|------------|---------------------------------|
| 000/001   | UN   | 2,00       | 00121402 - BEBEDOURO INDUSTRIAL |

**Descrição adicional:**

BEBEDOURO INDUSTRIAL DE 25 LITROS BB2: (refeitório e pátio coberto) BEBEDOURO REFRIGERADO INDUSTRIAL - 25L: EQUIPAMENTO COM SELO DO INMETRO EM CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE; ESTRUTURA EM AÇO INOX; RECIPIENTE PARA O RESERVATÓRIO DE ÁGUA EM POLIETILENO LINEAR DE BAIXA DENSIDADE ATÓXICO; PIA DE ESCOAMENTO EM AÇO INOXIDÁVEL; UMA SERPENTINA POR MODELO, CONFECCIONADA EM TUBO DE COBRE, COM REVESTIMENTO EM PINTURA A PÓ ELETROSTÁTICA; ISOLAMENTO EM POLIESTIRENO EXPANDIDO (EPS); CAPACIDADE 25 LITROS; GÁS REFRIGERADO P134A; 02 SAÍDAS DE ÁGUA (TORNEIRAS); TERMOSTATO PARA AJUSTE DE TEMPERATURA DA ÁGUA; TENSÃO 220W; COM GARANTIA

\* 01 BEBEDOURO PARA A ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL PROFESSOR LEOPOLDO AMES (CRECHE DE 0 A 03 ANOS).

\* 01 BEBEDOURO PARA A ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL CLÁDIS MARIA DONADEL DE WALLAU (CRECHE DE 0 A 03 ANOS).

| Acesso | Projeto                                                                                      | Rubrica                                                 | Desdobramento                                                                             | Banco |
|--------|----------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------|-------|
| 239    | 1011<br>aquisição de equipamentos e material permanente para as escolas de educação infantil | 4490 52 00 00 000<br>equipamentos e material permanente | 4490 52 12 00 000<br>aparelhos e utensílios domésticos<br>Relac: 1.2.3.1.1.03.01.00.00.00 |       |

000/002 UN 2,00 00116767 - PURIFICADOR BEBEDOR DE AGUA ELETRONICO

**Descrição adicional:**

**PURIFICADOR DE ÁGUA PR:**

PURIFICADOR DE ÁGUA REFRIGERADO POR COMPRESSOR HERMÉTICO, GABINETE E BASE EM PLÁSTICO POLIPROPILENO DE ALTO IMPACTO. TAMPA APARADOR DE COPOS E LENTE FRONTAL EM PLÁSTICO PS CRISTAL (TRANSPARENTE). CONEXÕES HIDRÁULICAS INTERNAS ATÓXICAS. TORNEIRAS EM PLÁSTICO ABS DE ALTA RESISTÊNCIA, SENDO UMA PARA ÁGUA NATURAL E OUTRA PARA ÁGUA GELADA. RESERVATÓRIO EM POLIPROPILENO ATÓXICO PARA ÁGUA GELADA. TERMOSTATO FIXO EXTERNO PARA AJUSTE DE TEMPERATURA ENTRE 4º E 15ºC, COM 7 NÍVEIS DE TEMPERATURA. SISTEMA INTERNO DE FILTRAGEM DE TRIPLA AÇÃO. VIDA ÚTIL DO ELEMENTO FILTRANTE: 4.000 LITROS OU NO MÁXIMO SEIS MESES. KIT DE INSTALAÇÃO PARA REDE HIDRÁULICA REFRIGERAÇÃO POR COMPRESSOR HERMÉTICO.

\* 01 PURIFICADOR PARA A ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL MAINARDO PEDRO BOELHOUWER;

\* 01 PURIFICADOR PARA A ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL PADRE ADOLFO GALLAS (PRÉ ESCOLA DE 04 E 05 ANOS).

| Acesso | Projeto                                                                                      | Rubrica                                                 | Desdobramento                                                                             | Banco |
|--------|----------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------|-------|
| 239    | 1011<br>aquisição de equipamentos e material permanente para as escolas de educação infantil | 4490 52 00 00 000<br>equipamentos e material permanente | 4490 52 12 00 000<br>aparelhos e utensílios domésticos<br>Relac: 1.2.3.1.1.03.01.00.00.00 |       |
| 236    | 1010<br>aquisição de equipamentos e material permanente para escolas de ensino fundamental   | 4490 52 00 00 000<br>equipamentos e material permanente | 4490 52 12 00 000<br>aparelhos e utensílios domésticos<br>Relac: 1.2.3.1.1.03.01.00.00.00 |       |



#### **4. ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR**

##### **4.1 DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE**

A presente contratação tem por objetivo a aquisição de bebedouros e purificadores de água destinados a atender às demandas das instituições de ensino da rede municipal. A necessidade decorre da importância de garantir o fornecimento de água potável, filtrada e em condições adequadas de consumo para alunos, professores e demais servidores, promovendo saúde, bem-estar e conformidade com normas sanitárias e educacionais.

##### **4.2 ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO**

A aquisição está alinhada ao planejamento da Administração Municipal, estando prevista no Plano de Contratações Anual, considerando as demandas das unidades escolares e a necessidade de manutenção e melhoria da infraestrutura.

##### **4.3 DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO**

Os bens tem natureza de bens comuns, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Os equipamentos deverão atender, no mínimo, aos seguintes requisitos:

- Fornecimento de água filtrada e própria para consumo humano;
- Certificação pelo INMETRO;
- Sistema de filtragem eficiente contra partículas, cloro, odores e impurezas;
- Capacidade compatível com o número de usuários de cada unidade;
- Estrutura resistente e adequada ao uso escolar;
- Facilidade de higienização e manutenção;
- Baixo consumo de energia elétrica;
- Garantia mínima de 12 meses;

##### **4.4 ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES**

Os quantitativos estimados para a contratação pretendida têm como parâmetro as últimas contratações com o mesmo objeto, realizadas por esta Administração

##### **4.5 ALTERNATIVAS DISPONÍVEIS NO MERCADO**

Foram analisadas soluções disponíveis no mercado, tais como:

- Bebedouros industriais;
- Bebedouros de coluna;
- Purificadores de parede;
- Purificadores com refrigeração acoplada.

Constatou-se ampla oferta de fornecedores, permitindo competitividade e viabilidade da contratação.

##### **4.6 ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO**

Estima-se para a contratação almejada o valor total de R\$ 4.501,00. Vislumbra-se que tal valor é compatível com o praticado pelo mercado correspondente, observando-se o disposto no Decreto Municipal nº 39/2023, que "Estabelece o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens, contratação de serviços em geral e para contratação de obras e serviços de engenharia no âmbito do Município de Santo Cristo, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021". Para a pesquisa de preço foram realizadas pesquisas no Licitacão, utilizando a metodologia da média aritmética dos valores obtidos, com a desconsideração de valores inexequíveis, inconsistentes e excessivamente elevados, para estabelecer um preço de referência condizente com o praticado no mercado.

##### **4.7 DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO**

A solução proposta é a contratação de empresa especializada para o fornecimento de bebedouros e purificador de água.

A aquisição é a solução mais adequada, pois:

- Garante controle e padronização dos equipamentos;
- Evita custos recorrentes com locação;
- Permite maior durabilidade e melhor custo-benefício a longo prazo.



#### **4.8 JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO**

A contratação poderá ser:

- **Parcelada por item (bebedouros e purificadores)**, permitindo maior competitividade;

#### **4.9 RESULTADOS PRETENDIDOS**

Espera-se:

- Melhoria na qualidade da água consumida;
- Redução de riscos à saúde;
- Atendimento às normas sanitárias;
- Maior eficiência operacional nas escolas.

#### **4.10 PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO**

- Levantamento das necessidades por escola;
- Adequação de pontos hidráulicos e elétricos;

#### **4.11 CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES**

Este estudo não identificou a necessidade de realizar contratações acessórias para a perfeita execução do objeto, uma vez que todos os meios necessários para a aquisição/operacionalização dos serviços podem ser supridos apenas com a contratação ora proposta. Os bens/serviços que se pretende, portanto, são autônomos e prescindem de contratações correlatas ou interdependentes.

#### **4.12 POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS**

- Geração de resíduos (filtros/refis);
- Consumo de energia elétrica.

#### **Medidas mitigadoras:**

- Aquisição de equipamentos com eficiência energética;
- Destinação adequada dos refis usados;
- Incentivo ao uso consciente.

#### **4.13 DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE**

Diante do exposto, conclui-se pela viabilidade da contratação para aquisição de bebedouros e purificadores de água, visando assegurar melhores condições de saúde, higiene e bem-estar aos usuários das escolas municipais.



## 5. TERMO DE REFERENCIA

### 5.1 DEFINIÇÃO DO OBJETO

Aquisição de **bebedouros e purificadores de água**, novos, para atender às escolas da rede municipal de ensino.

### 5.2 FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

A contratação está fundamentada no Estudo Técnico Preliminar (ETP), que demonstrou a necessidade de fornecimento de água potável adequada nas unidades escolares, em conformidade com normas sanitárias e de saúde pública.

### 5.3 DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução contempla:

- Aquisição de equipamentos novos;
- Entrega nas unidades escolares;
- Garantia mínima;
- Suporte técnico.

### 5.4 REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Os requisitos mínimos de cada bem estão elencados na descrição adicional de cada item no pedido de compra.

Subcontratação

Não é admitida a subcontratação do objeto contratual, salvo se previamente aprovada pela Administração.

**BEBEDOURO INDUSTRIAL DE 25 LITROS BB2:** (refeitório e pátio coberto) **BEBEDOURO REFRIGERADO INDUSTRIAL - 25L:** EQUIPAMENTO COM SELO DO INMETRO EM CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE; ESTRUTURA EM AÇO INOX; RECIPIENTE PARA O RESERVATÓRIO DE ÁGUA EM POLIETILENO LINEAR DE BAIXA DENSIDADE ATÓXICO; PIA DE ESCOAMENTO EM AÇO INOXIDÁVEL; UMA SERPENTINA POR MODELO, CONFECCIONADA EM TUBO DE COBRE, COM REVESTIMENTO EM PINTURA A PÓ ELETROSTÁTICA; ISOLAMENTO EM POLIESTIRENO EXPANDIDO (EPS); CAPACIDADE 25 LITROS; GÁS REFRIGERADO P134A; 02 SAÍDAS DE ÁGUA (TORNEIRAS); TERMOSTATO PARA AJUSTE DE TEMPERATURA DA ÁGUA; TENSÃO 220W; COM GARANTIA.

#### **PURIFICADOR DE ÁGUA PR:**

PURIFICADOR DE ÁGUA REFRIGERADO POR COMPRESSOR HERMÉTICO, GABINETE E BASE EM PLÁSTICO POLIPROPILENO DE ALTO IMPACTO. TAMPA, APARADOR DE COPOS E LENTE FRONTAL EM PLÁSTICO PS CRISTAL (TRANSPARENTE). CONEXÕES HIDRÁULICAS INTERNAS ATÓXICAS. TORNEIRAS EM PLÁSTICO ABS DE ALTA RESISTÊNCIA, SENDO UMA PARA ÁGUA NATURAL E OUTRA PARA ÁGUA GELADA. RESERVATÓRIO EM POLIPROPILENO ATÓXICO PARA ÁGUA GELADA. TERMOSTATO FIXO EXTERNO PARA AJUSTE DE TEMPERATURA ENTRE 4º E 15ºC, COM 7 NÍVEIS DE TEMPERATURA. SISTEMA INTERNO DE FILTRAGEM DE TRIPLA AÇÃO. VIDA ÚTIL DO ELEMENTO FILTRANTE: 4.000 LITROS OU NO MÁXIMO SEIS MESES. KIT DE INSTALAÇÃO PARA REDE HIDRÁULICA. REFRIGERAÇÃO POR COMPRESSOR HERMÉTICO .

### 5.5 MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

Prazo de entrega: até 20 dias após a ordem de fornecimento; OS PRODUTOS DEVERÃO SER ENTREGUES NA SECRETARIA MUNICIPAL DE ENSINO, SITUADA NA RUA DOM HERMETO PINHEIRO, Nº 771, CENTRO, NO MUNICÍPIO DE SANTO CRISTO/RS. Garantia, manutenção e assistência técnica

O prazo de garantia é aquele estabelecido na Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor).

### 5.6 MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

A gestão e a fiscalização do objeto contratado serão realizadas conforme o disposto no Decreto Municipal nº 42/2023, que "Regulamenta as funções do agente de contratação, da equipe de apoio e da comissão de contratação, suas atribuições e funcionamento, a fiscalização e a gestão dos contratos, e a atuação da assessoria jurídica e do controle interno no âmbito do Município de Santo Cristo/RS, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021" .

### 5.7 CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

O pagamento será efetuado em até 15 (quinze) dias da entrega total do(s) produto(s), contados da data da liberação da Nota Fiscal pelo setor competente.

### 5.8 FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇO

O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de LICITAÇÃO, na modalidade PREGÃO, sob a forma ELETRÔNICA, com adoção do critério de julgamento de menor preço.

Exigências de habilitação

As habilitações fiscal, social e trabalhista serão aferidas mediante a verificação dos requisitos estabelecidos no art. 68 da Lei 14.133/2021.

### 5.9 ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Estima-se para a contratação almejada o valor total de R\$ 4.501,00

Vislumbra-se que tal valor é compatível com o praticado pelo mercado correspondente, observando-se o disposto no Decreto



Municipal n.º 39/2023, que "Estabelece o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens, contratação de serviços em geral e para contratação de obras e serviços de engenharia no âmbito do Município de Santo Cristo/RS, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021", nos termos do art. 23, § 1º, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Para a pesquisa de preço foram realizadas pesquisas no Licitacon, utilizando a metodologia da média aritmética dos valores obtidos, com a desconsideração de valores inexequíveis, inconsistente e excessivamente elevados, para estabelecer um preço de referência condizente com o praticado no mercado.

#### **5.10 ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

As despesas correrão por conta de dotação orçamentária própria da Secretaria Municipal de Ensino.



**SANTO CRISTO - RS**  
**SISTEMA DE COMPRAS E LICITAÇÕES**  
**DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA - DFD**

Impressão: 25/09/2026

Hora: 11:24:24



**Resumo das dotações**

| Acesso           | Vinculação                              | Projeto                                                                                   | Despesa           | Subvínculo | Compl. Rec. | Bloqueado | Pedido    | Disponível |
|------------------|-----------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------|------------|-------------|-----------|-----------|------------|
| 236              | 500 Recursos não Vinculados de Impostos | 1010 Aquisição de Equipamentos e Material Permanente para Escolas de Ensino Fundamental   | 4490 52 00 00 000 | 0          | 1001        | 24.870,96 | 759,00    | 4.935,04   |
| 239              | 500 Recursos não Vinculados de Impostos | 1011 Aquisição de Equipamentos e Material Permanente para as Escolas de Educação Infantil | 4490 52 00 00 000 | 0          | 1001        | 40.576,84 | 3.742,00  | 44.040,88  |
| Total pedido     |                                         |                                                                                           |                   |            |             |           | 4.501,00  |            |
| Total disponível |                                         |                                                                                           |                   |            |             |           | 48.975,92 |            |

| SECRETARIA REQUISITANTE | DEPARTAMENTO DE COMPRAS                                 | CONTABILIDADE / FAZENDA                           |
|-------------------------|---------------------------------------------------------|---------------------------------------------------|
|                         | ( ) Com Licitação ( ) Com Dispensa<br>Base Legal: _____ | Confirmo saldo na(s) dotação(ões)<br>informada(s) |
| _____<br>SECRETÁRIO(A)  | _____<br>ASSINATURA                                     | _____<br>ASSINATURA                               |

12/03/2026 ÀS 10:04:43 PEDIDO AUTORIZADO POR SENIR MARIA BOURSCHIED; OBSERVAÇÃO: NÃO INFORMADA